

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 47/2024
SEI N.º 1260.01.0030243/2023-58

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1114, de 4 de janeiro de 2024, fica prorrogado, pelo período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Criança Ouro – APAE de Conceição dos Ouros, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Duque de Caxias, 319, Centro, em Conceição dos Ouros, para fins de regularização e encerramento das atividades escolares.

SRE – Itajubá

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 10/01/2024